



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Dra. Roseli Bueno

O presente projeto de lei visa assegurar direitos e garantias de pessoas que necessitam apresentar laudo médico atualizado que ateste sua condição de saúde nos serviços públicos municipais de Caçapava, mesmo em casos de deficiências de caráter irreversível.

A referida iniciativa pretende tornar por tempo indeterminado, Laudo Médico que declara tipos de deficiências irreversíveis ou permanentes, ao adotar direitos assegurando o disposto na Lei 13.146/2015 (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*), desburocratizando exigências que imponham obstáculos na vida dessas pessoas.

A busca pela atualização de Laudo Médico além de retardar a concessão do benefício pleiteado, pode causar transtornos na vida das pessoas com deficiência, ante a demora e dificuldades na emissão de outro laudo, podendo inclusive inviabilizar o recebimento de benefícios. Razão pela qual, a urgência na regulamentação da matéria.

Por todo o exposto, dada a extrema relevância e buscando contribuir para melhor o atendimento as pessoas com deficiências, solicito o apoio dos demais vereadores a aprovação da presente norma.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de fevereiro de 2025.

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL

